



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

OFÍCIO N° 043/2023 - GAÚCHA DO NORTE / MATO GROSSO

Gaúcha do Norte, 10 de março de 2023.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB N° 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB n° 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Gaúcha do Norte para o ano 2023.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2023	R\$ 26.173,03	R\$ 17.907,87	R\$ 13.775,27	R\$ 11.020,23	R\$ 8.265,17	R\$ 5.510,11

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Análise de Mercado de Terras - Mato Grosso - Ano Referência 2019 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB n° 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2022 através do fator 1,882392, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics).

Para o ano de 2023, os valores já ajustados foram atualizados utilizando-se o índice oficial do INPC com valor acumulado de 01/01/2022 a 01/01/2023 de 5,932360%.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 02 / 01 / 2019
- Final da realização de coleta: 31 / 10 / 2019

Atenciosamente,

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal